



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 01/2015

#### EDITAL PARA A CONCORRÊNCIA DE VAGA NO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA CIDADE DE LAGOA SANTA – MG PARA O 2º SEMESTRE DE 2015.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas conforme consta neste Edital, as inscrições para concorrência de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 2º semestre/2015.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O Processo de Estudo Socioeconômico, será executado por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social, e estará destinado a estudantes universitários e aos referenciados no parágrafo único do Art. 1º da Instrução Normativa nº 04/SEMED/2015, *in verbis*: “**Art. 1º** - O Poder Executivo poderá conceder o benefício do transporte gratuito ao estudante universitário matriculado em instituição de nível superior, desde que cumpridas todas as exigências previstas em Edital próprio. **Parágrafo Único:** Depois do cumprimento do proposto no Art. 1º desta Instrução, caso haja disponibilidade de vagas, o benefício poderá ser concedido respectivamente, ao aluno de instituição de ensino técnico-profissionalizante, desde que cumpridas todas as exigências previstas pelo Edital”.

2.2 Prioritariamente serão atendidos os estudantes com renda *per capita* familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente a época da concessão do Benefício, desde que cumpridos os demais critérios para concorrência das vagas.

2.3 Depois de atendidos todos os alunos referenciados no item 2.2 deste Edital e, ainda houver oferta de vagas, o Benefício poderá ser estendido ao estudante com renda *per capita* familiar superior a 01 (um) salário mínimo, desde que o curso em que o estudante estiver matriculado não seja ofertado no próprio município.

**OBS.:** Entende-se como renda *per capita* familiar a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO

3.1 A classificação para a obtenção do benefício será ordenada a partir da menor renda *per capita* familiar, apresentada pelo estudante, dentro do limite de vagas e do cumprimento dos demais critérios previstos por este Edital.

3.2 O estudo socioeconômico e o parecer técnico/social serão de competência de profissionais com formação em Serviço Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### 4. DO TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

4.1- Transporte para Belo Horizonte: 35 (vinte cinco) vagas;

4.2- Transporte para Vespasiano: 08 (oito) vagas;

4.3- Transporte para Pedro Leopoldo: 05 (cinco) vagas;

4.4- Transporte para Sete Lagoas: 05 (cinco) vaga.

**OBS. 1:** As vagas para Belo Horizonte estão divididas da seguinte forma, *vagas via Cristiano Machado e vagas via Antonio Carlos*.

**OBS.2:** Será permitido ao aluno concorrer a uma única vaga e em uma única linha (cidade).

**OBS.3:** O número de vagas expresso no item 4 deste Edital não restringe a disponibilização de novas vagas acaso existentes.

**OBS. 4:** O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito é concedido exclusivamente no período noturno.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A ficha de cadastro estará disponível para retirada junto à Secretaria Municipal de Educação ou através do site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br>.

O candidato que efetivar o cadastro deverá entregar sua documentação no período de 01/06/2015 a 24/06/2015.

**Período em que o edital estará disponível para visualização:** a partir de 15/05/2015.

**Horário:** das 8 horas às 17 horas.

**Local:** Secretaria Municipal de Educação – Rua: Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

**OBS.:** Não haverá taxa para esta inscrição.

### 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO E CONCORRÊNCIA DE VAGA (a falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato)

Ficha de cadastro;

#### 6.1- Fotocópias (Xerox) de documentos das pessoas que compõem o grupo familiar (que moram na mesma casa):

Carteira de Identidade;

Título Eleitoral;

CPF;

Certidão de casamento;

Certidão de nascimento, ou carteira de identidade das pessoas de idade inferior a 18 anos integrantes do grupo familiar.

Carteira de Trabalho e Previdência Social das pessoas com idade superior a 18 anos (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior);

a) Comprovante de renda atualizado das pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive do aluno, podendo ser:

Contracheque do último mês; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Declaração de próprio punho para trabalhadores autônomos, em atividades informais, ou de pessoas que não possuam renda. (com cópia da identidade para conferência de assinatura); ou
- Extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pensão alimentícia; ou
- Comprovante de Seguro Desemprego;
- Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- Comprovante de matrícula para o 2º semestre de 2015, emitido pela Instituição de Ensino na qual estuda. Caso o aluno, no momento da inscrição, não dispore de comprovante de matrícula, da instituição em que pretende estudar, ele poderá realizar a inscrição, mas para a liberação da vaga terá que apresentar o comprovante.

### 6.2 Comprovantes de despesas:

- Luz, água, telefone fixo, celular, aluguel, financiamento de casa própria (se houver), em fotocópias (Xerox);
- Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas, remédios de uso contínuo entre outros, no grupo familiar, em fotocópias (Xerox).

**OBS.1: Os comprovantes de renda e de despesas deverão ser correspondentes ao último mês.**

**OBS.2: Caso seja necessário poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares pelo profissional com formação em Serviço Social.**

**OBS.3: A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.**

### 6.3 Documentação necessária para RECADASTRAMENTO

Ficha de cadastro disponível no site da prefeitura, ou para retirada junto à Secretaria Municipal de Educação Rua: Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.

- Comprovante de endereço atualizado até os últimos três meses em nome do beneficiário ou de pessoa cujo vínculo seja comprovado;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º Semestre de 2015 (xérox)

**OBS.: A documentação entregue fora do prazo não será aceita e o candidato será desclassificado.**

### 6.4 Da entrega de documentos e ficha cadastral, e do recadastramento.

O candidato que efetivar o cadastro deverá entregar sua documentação no período de 01/06/2015 a 24/06/2015.

**O recadastramento não é automático** para o beneficiário, sendo obrigatória a entrega da documentação de recadastramento. O período para a entrega de documento vai de 15/07/2015 a 17/08/2015.

### 6.5 Dos critérios de Desempate

Em caso de empate de condições após análise de comprovação de renda familiar e aferição da não existência de oferta do curso em que o estudante comprovar matrícula no próprio município de Lagoa Santa, terão prioridade na classificação os alunos com deficiência comprovada mediante apresentação de laudo médico e os alunos com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.1 O resultado será divulgado no dia 22/07/2015 no site <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/> e no mural de informações da recepção do Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.

**8.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito de concorrer à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.**

8.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato e/ou visita domiciliar, se necessária a comprovação das informações.

8.4 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

8.5 A omissão ou a não veracidade das informações prestadas acarretará o cancelamento do benefício, independentemente do momento em que forem constatadas, além da ensejar responsabilização civil, penal e/ou administrativa.

8.6 Os candidatos serão julgados aptos ou não para o recebimento do benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito, de acordo com a avaliação socioeconômica e o parecer técnico/social realizados por profissional técnico habilitado na área de Serviço Social.

**8.7 O benefício do Transporte Escolar Universitário Gratuito será concedido apenas aos alunos que saem e retornam ao Município de Lagoa Santa/MG fazendo uso do escolar nos dois trechos: ida e volta, conforme regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.**

**8.8 A entrega de carteirinhas para utilização do escolar, dos novos integrantes será feita no período compreendido entre os dias 27 a 31/07/2015.**

8.9 O aluno que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o escolar.

8.11 O candidato que não for contemplado no Transporte Universitário Gratuito no semestre solicitado deverá fazer uma nova inscrição no semestre seguinte.

8.10 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo telefone (31) 36881300 – Ramais: 5090 e 2275.

Lagoa Santa, 07 de maio de 2015.

**Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**



|  |  |  |  |     |
|--|--|--|--|-----|
|  |  |  |  | R\$ |
|--|--|--|--|-----|

**DECLARO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS. A DECLARAÇÃO FALSA É CRIME PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O DECLARANTE ÀS SUAS PENAS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES.**

LAGOA SANTA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 2015

\_\_\_\_\_  
 ASS. DO ALUNO MAIOR DE 18 ANOS – PAI/ MÃE E/ OU RESPONSÁVEL

**CAMPO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.**

- ( ) Deferido.
- ( ) Indeferido.
- ( ) Ausência de documentação exigida no edital
- ( ) Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico
- ( ) Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
- ( ) O estudante possui perfil de acordo com o PROMTUV, indisponibilidade de vaga.

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assistente Social  
 Assinatura e carimbo



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa  
Secretaria Municipal de Educação**

**FL.01 – FICHA DE RECADASTRO DE USUARIO DO PROMTUV PRIMEIRO  
SEMESTRE DE 2015.  
(PREENCHA COM LETRA DE FORMA)**

**IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO DO ESTUDANTE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SEXO: FEMNINO ( ) MASCULINO ( )

CPF: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DE TERMINO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

POSSUI FIES ( ) / PROUNI ( ) / BOLSA DE ESTUDO ( )

(OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE)

QUAL VALOR? \_\_\_\_\_

**DECLARO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS  
INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.**

LAGOA SANTA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ 201

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO